

27.04.2019: R\$ 12.377,94 para o item II e R\$ 20.396,65 para o item III. A partir de 1º.01.2020: R\$ 12.329,21 para o item II e R\$ 20.317,10 para o item III. A partir de 1º.02.2020: R\$ 12.830,69 para o item II e R\$ 21.132,85 para o item III. A partir de 04.04.2020: R\$ 12.837,05 para o item II e R\$ 21.142,69 para o item III. A partir de 27.04.2020: R\$ 12.738,01 para o item II e R\$ 21.142,69 para o item III. A partir de 29.04.2020: R\$ 12.689,03 para o item II e R\$ 20.901,14 para o item III. BASE LEGAL: arts. 57, II e 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, bem como nos arts. 12 e 13 do Decreto n.º 9.507/18. CLASS. ORÇ.: PT 02061003342570001 168312, ED 339037, NE 2020NE000939 de 19/06/2020. VALOR TOTAL: R\$ 806.164,08. ASS: 25/06/2020, Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro. 29/06/2020

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 02 à Apólice nº 0531711358981, que celebram entre si a JFPB e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de seguro para os veículos desta JFPB, no período de 09/07/2020 a 09/07/2021; valor total: R\$ 16.714,30; fundamentação: inc. II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, observando-se o Acórdão n.º 600/2015/TCU; assinatura: 25/06/2020; signatários: Cícero C Neto-Diretor Sec Adm; Neide O Souza e Roberto de S Dias - Procuradores. 26 de junho de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 01 a ARP 04/19, que celebram entre si a JFPB e a Plugnet Comércio e Representações Ltda; objeto: alterar a ata de registro de preços da seguinte forma: preço unitário-R\$ 8.168,00; especificação- IPAD PRO 11 WIFI 128GB PRATA MY252BZ/A; fundamentação: art. 17 do Dec. 7.892/13 c/c o art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93; assinatura: 16/06/20; signatários: Cícero C Neto-Diretor Sec Adm; Frederico J E César-Gerente 17 de junho de 2020

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL
CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SISTEMA CFA/CRAS EM 2020**

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e, de acordo com o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados nos 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Administração, que as eleições no Sistema CFA/CRAS realizar-se-ão no dia 28 de outubro de 2020, no sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, o qual, naquele dia, poderá ser acessado de 0:00 (zero) hora às 22:00 (vinte e duas) horas (hora de Brasília/DF), de qualquer parte do Brasil ou do exterior.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo CFA aos Profissionais de Administração adimplentes, integrantes do Colégio Eleitoral constituído no dia 29/08/2020.

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 29/08/2020), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede dos CRAs e de suas Seccionais credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração, sendo o voto facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade.

O prazo para apresentação perante os CRAs dos pedidos de registro de chapas (Efetivos, respectivos Suplentes e vagas especiais abertas até 31 de maio de 2020) concorrentes ao CFA e a cada CRA, encerrar-se-á impreterivelmente às 18 (dezoito) horas (hora local) do dia 04 de agosto de 2020, terça-feira, na sede de cada Conselho Regional de Administração.

Nos CRAs as VAGAS OBRIGATÓRIAS são:

Para constituir 1/3 (um terço) dos respectivos Plenários, com mandatos de 4 (quatro) anos, a serem exercidos no período compreendido entre janeiro de 2021 e dezembro de 2024:

CRAs	Efetivos	Respectivos Suplentes	Total
AC	3	3	6
AL	3	3	6
AP	3	3	6
AM	3	3	6
BA	3	3	6
CE	3	3	6
DF	4	4	8
ES	3	3	6
GO	3	3	6
MA	3	3	6
MT	3	3	6
MS	3	3	6
MG	4	4	8
PA	3	3	6
PB	3	3	6
PR	3	3	6
PE	3	3	6
PI	3	3	6
RJ	4	4	8
RN	3	3	6
RS	4	4	8
RO	3	3	6
RR	3	3	6
SC	3	3	6
SP	3	3	6
SE	3	3	6
TO	3	3	6

Nos CRAs as VAGAS ESPECIAIS são:

Para complementação de 2/3 (dois terços) do Plenário, com mandatos de 2 (dois) anos, a serem exercidos no período compreendido entre janeiro de 2021 e dezembro de 2022:

CRA	Efetivo	Suplente	Total
AC	-	-	-
AL	-	1	1
AP	-	-	-
AM	-	-	-
BA	-	-	-
CE	-	-	-
DF	-	-	-
ES	-	-	-
GO	-	-	-
MA	-	-	-
MT	-	1	1
MS	-	-	-
MG	-	-	-
PA	-	-	-
PB	-	-	-
PR	-	1	1
PE	-	-	-
PI	-	-	-
RJ	-	-	-
RN	-	2	2
RS	-	-	-
RO	-	-	-
RR	-	6	6
SC	-	3	3
SP	-	-	-
SE	-	1	1
TO	-	1	1

No CFA as VAGAS OBRIGATÓRIAS são:

Para constituir 1/3 (um terço) do Plenário do CFA, com mandatos de 4 (quatro) anos, a serem exercidos no período compreendido entre janeiro de 2021 e dezembro de 2024. As eleições deverão ocorrer nos CRAs a seguir relacionados:

CRAs	Efetivos	Suplentes	Total
AL	1	1	2
AP	1	1	2
GO	1	1	2
MA	1	1	2
MT	1	1	2
MS	1	1	2
RN	1	1	2
RO	1	1	2
SC	1	1	2
TOTAL	9	9	18

O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pelo Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, Seção 1, de 21 de junho de 2019 - Página 75, e disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br.

Os CRAs publicarão o seu Edital de Convocação das Eleições no Diário Oficial do Estado e do Distrito Federal, em jornal de grande circulação e no respectivo sítio eletrônico, devendo promover ampla divulgação das normas eleitorais e do presente Edital, utilizando todos os meios de que dispõem, tais como jornais, informativos, sítios eletrônicos e quadro de avisos em sua sede e nas de suas Seccionais.

HÉRCULES DA SILVA FALCÃO

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho nº 366, emitida em 29/06/2020; Contratante: Confea; Favorecido: Crea-AL; Objeto: Auxílio Financeiro para enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), nos termos da Decisão-PL nº 937/2020; Centro de Custo: 4.01.01.04 - SIS; Crédito Orçamentário: 6.2.2.1.1.01.08.01.006; Valor do empenho: R\$ 497.755,53 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); Processo SEI nº 03414/2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho nº 369, emitida em 29/06/2020; Contratante: Confea; Favorecido: Crea-AP; Objeto: Auxílio Financeiro para enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), nos termos da Decisão-PL nº 937/2020; Centro de Custo: 4.01.01.04 - SIS; Crédito Orçamentário: 6.2.2.1.1.01.08.01.006; Valor do empenho: R\$ 194.273,52 (cento e noventa e quatro mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); Processo SEI nº 03417/2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho nº 368, emitida em 29/06/2020; Contratante: Confea; Favorecido: Crea-TO; Objeto: Auxílio Financeiro para enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), nos termos da Decisão-PL nº 937/2020; Centro de Custo: 4.01.01.04 - SIS; Crédito Orçamentário: 6.2.2.1.1.01.08.01.006; Valor do empenho: R\$ 614.508,16 (seiscentos e quatorze mil quinhentos e oito reais e dezesseis centavos); Processo SEI nº 03445/2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho nº 367, emitida em 29/06/2020; Contratante: Confea; Favorecido: Crea-SE; Objeto: Auxílio Financeiro para enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), nos termos da Decisão-PL nº 937/2020; Centro de Custo: 4.01.01.04 - SIS; Crédito Orçamentário: 6.2.2.1.1.01.08.01.006; Valor do empenho: R\$ 501.643,52 (quinhentos e um mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos); Processo SEI nº 03443/2020.

